



TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 04-IN/2022. Processo Administrativo Nº 000040/22, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-IN/2022

OBJETO:

A contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes

DA JUSTIFICATIVA

A locação em tela, é um passo importante e de grande relevância para um problema em nosso município, que é o destino final dos resíduos sólidos, deste modo, mediante várias tentativas de regularizar a situação, a Administração Municipal, no seu conjunto de ações e planejamento, viu a solução que atenderá a necessidade, e também procura atender aos Órgãos de Controle Externo, nos quais foram provocados, e o município citado a tomar medidas urgentes, visto que é uma situação de saúde pública.

A equipe técnica da Secretaria requisitante com os demais setores administrativos, recorrendo a legislação vigente em busca de soluções aplicáveis, encontrou meios de sanar o problema, pois a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, no Art. 74, inciso V, na visão do Legislador ainda que, hipoteticamente, exista mais de um imóvel potencialmente apto a, em função de suas condições de instalação e localização atenderem as necessidades da Administração, é possível sustentar a contratação direta, **desde que a escolha seja justificada como a mais eficiente e adequada em função das peculiaridades a ele inerentes, tornando então “necessária” (para utilizar a expressão adotada pela nova Lei de Licitações) essa contratação, e o preço praticado compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia,** que neste caso, a inviabilidade de se estabelecer um ampla competição é vista com



singular, uma vez que no raio estabelecido de 50km do ponto de origem, ou seja, o perímetro urbano deste município, não há, até a presente data, concorrência.

Sendo assim e considerando que atualmente o município de Marcelino Vieira-RN não possui aterro sanitário, para disposição correta dos resíduos sólidos urbanos, sendo que a coleta no perímetro urbano do Município, sendo encaminhado para um transbordo e que se faz necessário o encaminhamento para um aterro sanitário, que fará a disposição correta do resíduos sólidos urbanos;

É importante destacar, que o correto manejo e destinação dos resíduos urbanos é serviço indispensável tanto para a população, como para o próprio Município, inclusive enquadrando-se como condição de preservação de saúde pública, precisando assim o município atuar de forma eficiente, além de que precisa promover ações condizentes com a legislação ambiental;

Neste interim, a contratação em tela é de extrema importância para a administração pública municipal, conforme é demonstrada no Termo de Referência e demais anexos, vinculados ao mesmo.

CONTRATADO:

A empresa Impacta Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 27.687.159/0001-82, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, Apto 104, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP. 59.900-000, neste ato representada por Vinicius Francoes de Araújo Carneiro, portador do CPF nº 110.020.624-89 e RG nº 2.782.914 – SSP-RN

DA BASE LEGAL

O dispositivo Legal para o processo de Inexigibilidade de Licitações, encontra-se a princípio no inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago para a execução dos cursos será de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo serão pagos mensalmente o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 04-IN/2022, foi Ratificada a locação acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,74, inciso V.

Após a Homologação, remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 11 de Maio de 2022

Kerles

Jácome

Sarmento

Assinado de
forma digital por
Kerles Jácome
Sarmento

Dados:
2022.05.11

13:00:22 -03'00'

Assinado Eletronicamente

**Kerles Jácome Sarmento
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2022 | Edição: 89 | Seção: 3 | Página: 307

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 13-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar de forma parcelada, mediante requisição para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/05/2022; data de abertura das propostas: 24/05/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 04-IN/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes. Autoridade Competente ratifica à empresa Impacta Construções e Serviços EIRELI, ME, CNPJ nº 27.687.159/0001-82, por apresentar proposta no valor de R\$ 126.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 05-IN/2022. Objeto: Contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. Autoridade Competente ratifica à empresa Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos Ltda. EPP, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, por apresentar proposta no valor de R\$ 75.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

AVISO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, suspendeu o Pregão Eletrônico Nº 12-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, iniciado às 08h01min do dia 11/05/2022. Motivo, muita instabilidade e falha no sistema. Foi comunicado aos licitantes via chat, que a sessão eletrônica será reiniciada no dia seguinte 12/05/2022, a partir das 08:00:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 075/2022, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN. No dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl@caico.rn.gov.br. O edital, com os respectivos projetos, estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br no link licitações.

Caicó/RN, 11 de maio de 2022.
WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 08h15min do dia 24/05/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de construção e hidráulico, em atendimento às secretarias diversas da administração municipal, conforme especificações deste termo de referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçú/RN: (34) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00min ou através do(s) e-mail(s): licitacao@ipanguacu.rn.gov.br ou site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçú/RN, 11 de maio de 2022
GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15-DLE/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempos", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o Parecer Jurídico, a Autoridade Competente RATIFICA, o processo a Michel Henrique da Silva Cruz - MEI, com CNPJ 27.704.024/0001-88, por apresentar proposta no valor de R\$ 54.000,00. Fundamentação Legal: Lei Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

KERLES JACOME SARMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 13-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar de forma parcelada, mediante requisição para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/05/2022; data de abertura das propostas: 24/05/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 04-IN/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambiental adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes. Autoridade Competente ratifica a empresa Impacta Construções e Serviços EIRELI, ME, CNPJ nº 27.687.159/0001-82, por apresentar proposta no valor de R\$ 126.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 05-IN/2022. Objeto: Contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "Festa do povo" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. Autoridade Competente ratifica a empresa Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos Ltda. EPP, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, por apresentar proposta no valor de R\$ 75.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JACOME SARMENTO
Prefeito

AVISO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, suspendeu o Pregão Eletrônico Nº 12-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, iniciado às 08h01min do dia 11/05/2022. Motivo, muita instabilidade e falha no sistema. Foi comunicado aos licitantes via chat, que a sessão eletrônica será reiniciada no dia seguinte 12/05/2022, a partir das 08:00:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25.
CONTRATADA: ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.642.755/0001-03.
OBJETO: Serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da administração municipal. VALOR: R\$ 924.792,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 02/05/22 a 02/08/22. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações, vincula-se ao proc. Adm. nº 20220325001.
ASSINATURAS: Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Preita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81. Contratada: JOSÉ MICHELL DE QUEIROZ RODRIGUES, Procurador, CPF: 027.XXX.XX4-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

O Município de Monte Alegre/RN, aqui representado pela Secretaria Municipal da Saúde, vem por meio deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento e contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, do grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, 03 - Procedimentos Clínicos e grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM)", disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS".

O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no período de 12 de maio de 2022 à 06 de junho de 2022, no horário das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

AVISO - PRRP Nº 9/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta / RN, comunica que, em virtude do questionamento da empresa Elias Avelino dos Santos - EPP por conseguinte a resposta da secretaria de educação acerca da necessidade de modificação do Termo de Referência, conforme Lei 8.666/93 art. 21 § 4º, suspende a sessão prevista do dia 13 de maio de 2022 às 09:00h, reaprazando para o dia 25 de maio de 2022, às 09:00hrs. O Edital com novo termo de referência encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastloresta.rn.gov.br/>. Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeituranisia@yahoo.com.br.

Nísia Floresta/RN, 11 de maio de 2022.
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 401066/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de junho de 2022 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimatá, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio nº 01/2022 SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 11 de maio de 2022.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município torna público o resultado do presente termo, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a CPL cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Antônio Carlos de Paiva, deste município. Conforme convênio nº 19756/2014, com o fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: (05.629.055/0001-89). Valor Total da Proposta R\$ 1.144.890,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro, oitocentos e noventa reais).

Olho D'Água do Borges/RN, 11 de maio de 2022.
MÁRIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município torna público o resultado do presente termo, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a CPL cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Antônio Carlos de Paiva, deste município. Conforme convênio nº 19756/2014, com o fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, Conforme Projeto Básico e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, resolve HOMOLOGAR em favor da seguinte Empresa PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: (05.629.055/0001-89). O objeto citado acima no Valor Total Proposta R\$ 1.144.890,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro, oitocentos e noventa reais).

Olho D'Água do Borges/RN, 11 de maio de 2021.
MÁRIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termo lábeis e à informatização da assistência farmacêutica da atenção primária à saúde, conforme proposta 11339.844000/1210-06 e termo de referência anexo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00horas.

Olho D'água do Borges - RN, 11 de maio de 2022
CARLOS ALBERTO DE LIMA





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 133/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 133/2022
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Alto do Rodrigues /RN
INSTRUMENTO: Convênio nº 133/2022
OBJETO: Adesão do Município de Alto do Rodrigues ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.
VALOR: O valor estimado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Nixon da Silva Baracho – Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues /RN

DATA DO CONVÊNIO: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C5FE7242

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 134/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 134/2022
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Taipu/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 134/2022
OBJETO: Adesão do Município de Taipu ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Ariosvaldo Bandeira Júnior – Prefeito Municipal de Taipu/RN
DATA DO CONVÊNIO: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:687AA07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta de Preço”, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **27 (vinte e sete) de maio de 2022**, às **09:00 (nove) horas**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, localizado na rua Napoleão Antônio, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no anexo da Prefeitura Municipal; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou através do e-mail: sempac@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 11 de maio de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida fDa Silva
Código Identificador:F9F67237

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 13-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar de forma parcelada, mediante requisição para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/05/2022; data de abertura das propostas: 24/05/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:53A59DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 04-IN/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes. Autoridade Competente ratifica à empresa Impacta Construções e Serviços EIRELI. ME. CNPJ nº 27.687.159/0001-82, por apresentar proposta no valor total de R\$ 126.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EFA6B57C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de contratação do Marcelino Vieira-RN, nomeado pela Portaria Municipal nº 010/2022, faz a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ao Processo Nº 04-IN/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes, por motivo da inviabilidade de competição, baseado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, V, mediante a proposta no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) aceita pela Administração Municipal, após Parecer Jurídico e Ratificação pela Autoridade Competente, encaminha-se o processo ao Setor de Contratos.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9B74DF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 05-IN/2022. Objeto: Contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. Autoridade Competente ratifica à empresa Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos Ltda. EPP. CNPJ nº 01.509.178/0001-25, por apresentar proposta no valor de R\$ 75.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BD490E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de contratação do Marcelino Vieira-RN, nomeado pela Portaria Municipal nº 010/2022, faz a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ao Processo Nº 05-IN/2022, cujo objeto é a contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, por motivo da inviabilidade de competição, baseado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II, mediante a proposta no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aceita pela Administração Municipal, após Parecer Jurídico e Ratificação pela Autoridade Competente, encaminha-se o processo ao Setor de Contratos.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:42894B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o Parecer Jurídico, a Autoridade Competente RATIFICA, o processo a Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ 27.704.024/0001-88, por apresentar proposta no valor de R\$ 54.000,00. Fundamentação Legal: Lei Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência 03 meses

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:697D6F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA ELETRONICA Nº 015-DLE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o encerramento eletrônico conforme determina a Lei 14.133/21, recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, ao Micro Empreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 04-IN/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes. Autoridade Competente ratifica à empresa Impacta Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 27.687.159/0001-82, por apresentar proposta no valor total de R\$ 126.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EFA6B57C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2022. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>